



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233 /2022

CRIA O CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, ESTADO CEARÁ, APROVOU A SEGUINTE INDICAÇÃO:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito do Município de Maracanaú, o Centro de Capacitação Profissional e de Atendimento às Pessoas com Surdez.

Art. 2º O Centro de Capacitação Profissional e de atendimento as Pessoas com Surdez com os seguintes objetivos

I - Promover cursos de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, por meio da formação continuada de professores e de instrutores surdos;

II- Promover cursos de língua portuguesa para surdos, com metodologia de ensino de segunda língua;

III- Garantir para os professores que atuam no ensino de segunda língua, uma formação específica;

IV- Promover cursos de Tradução e Interpretação de LIBRAS e Língua Portuguesa;

V- Promover formação continuada de profissionais da educação e demais recursos humanos da comunidade para atendimento à pessoa com surdez;

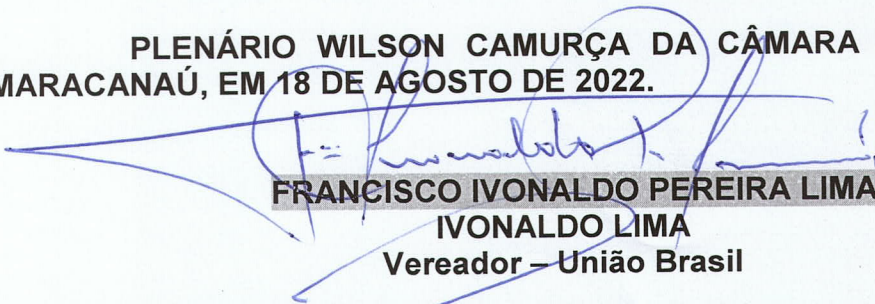
VI- Garantir aos educandos surdos acesso aos recursos específicos necessários a seu atendimento educacional: vídeos didáticos em língua de sinais e legendados, dicionários de português/língua de sinais, textos adaptados, mapas, jogos pedagógicos adaptados, e outros;

VII- Promover a formação continuada dos profissionais mediante convênio com instituições de ensino superior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
Vereador – União Brasil

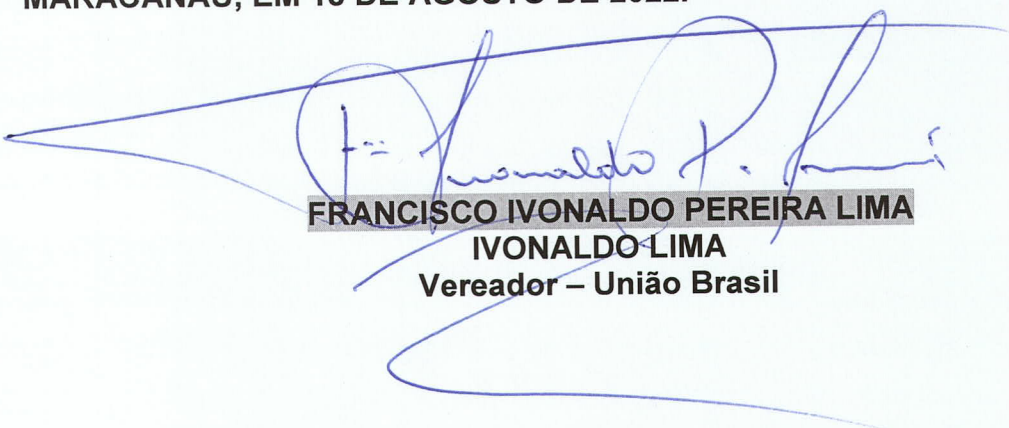


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Em Maracanaú hoje temos aproximadamente 1500 surdos (contagem feita pela ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MARACANAÚ) e o CAS seria um suporte a educacional e profissional de atendimento prioritariamente aos Surdos de Maracanaú, além das formações continuadas para os surdos, teremos formação para os professores e para o público em geral não visando somente o ensino de LIBRAS, mas também uma base de formação profissional a todos que estiverem dispostos aprender sobre o assunto. O atendimento será humanizado e pautado no acolhimento dialogado, no qual o profissional ouve e discute com o usuário suas necessidades tanto profissionais como educacionais e como melhor solucioná-las. Dessa maneira, esse projeto objetiva o melhor tratamento as demandas relacionadas à SURDEZ em Maracanaú.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
Vereador – União Brasil